



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PESSOAL**

### **VII SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – SINTAE UFRJ**

#### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO E CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

A Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), através da Comissão Organizadora do Seminário de Integração dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação – SINTAE UFRJ, convida os(as) Servidores(as) Técnico-administrativos(as) em educação da UFRJ e demais instituições públicas de ensino superior de todo país a participarem da 7ª edição do evento, que ocorrerá entre os dias 11 e 14 de novembro de 2019, no Centro de Ciências da Matemática e da Natureza (CCMN), situado à Avenida Athos da Silveira Ramos, 274, Cidade Universitária – *Campus Fundão*, Rio de Janeiro/RJ.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O SINTAE UFRJ é um seminário anual realizado desde 2013 sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pessoal, que visa promover a integração e o diálogo entre os Servidores(as) Técnico-administrativos(as) em Educação da UFRJ e de instituições públicas de ensino superior de todo país, mapeando e dando visibilidade ao conhecimento técnico-científico e às experiências profissionais e sociais da categoria. O evento vem se consolidando como um espaço de afirmação do fazer e do papel desses profissionais nas instituições.

#### **2. EIXOS TEMÁTICOS**

Os trabalhos inscritos e apresentados no VII SINTAE deverão versar sobre um dos seguintes eixos temáticos:

1. Acessibilidade e Inclusão;
2. Arquitetura, Urbanismo e Infraestrutura;
3. Artes e Cultura (Belas Artes, Artes Visuais, Cinema, Produção, Gestão);
4. Assistência Estudantil;
5. Educação e Ciências Sociais;
6. Gestão de Pessoas;
7. Meio Ambiente e Sustentabilidade;
8. Patrimônio, Orçamento, Finanças e Governança;
9. Saúde e Qualidade de Vida;
10. Tecnologias da Informação e Comunicação (Mídias, Sistemas, Comunicação Institucional e Divulgação Científica).



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

### 2.1. CATEGORIAS

Trabalhos inscritos nos eixos temáticos deverão estar classificados em uma das seguintes categorias:

- a) Ensino;
- b) Pesquisa;
- c) Extensão;
- d) Gestão Pública Universitária.

### 3. INSCRIÇÕES

A inscrição no evento é **gratuita**, sendo aceitas submissões de trabalhos exclusivamente de Servidores(as) Técnico-administrativos(as) em Educação da UFRJ e de instituições públicas de ensino superior de todo o país.

Os(as) interessados(as) em participar poderão realizar inscrições em uma ou mais das seguintes modalidades:

- a) participante ouvinte;
- b) participante com comunicação oral; e/ou
- c) participante com exposição de pôster.

#### 3.1. PARTICIPANTE OUVINTE

Os(as) interessados(as) em participar na condição de ouvinte devem se inscrever exclusivamente pelo *site* do - <https://conferencias.ufrj.br/index.php/sintae/sintae2019> - até o dia **03 de novembro de 2019**.

#### 3.2. PARTICIPANTE COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS (ORAL E/OU PÔSTER)

Os trabalhos poderão ser apresentados nas modalidades de **comunicação oral** e/ou **exposição de pôster**. Os(as) interessados(as) em participar nestas modalidades deverão submeter os seus trabalhos até o dia **11 de agosto de 2019**, exclusivamente pelo *site* do evento - <https://conferencias.ufrj.br/index.php/sintae/sintae2019> - incluindo, **no ato da inscrição**, um resumo informativo do trabalho a ser apresentado.

3.2.1. Cada autor(a) de trabalho poderá submeter até **02 (dois)** resumos: (a) dois trabalhos pôster; ou (b) dois trabalhos comunicação oral; ou (c) um trabalho pôster e um trabalho comunicação oral.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

3.2.2. Cada trabalho poderá ter até **03 (três)** coautores(as), desde que devidamente cadastrados(as) no ato da submissão, não sendo permitida a inclusão ou exclusão de coautores(as) após a submissão.

3.2.3. Os resumos informativos deverão atender aos critérios expostos no item 4, "Normas para Submissão".

3.2.4. Os participantes com apresentação de trabalhos deverão se inscrever **também** na modalidade de participante ouvinte no *site* do evento - <https://conferencias.ufrj.br/index.php/sintae/sintae2019>, na opção INSCRIÇÕES DE OUVINTES.

### 4. NORMAS PARA SUBMISSÃO

4.1. Os trabalhos submetidos deverão atender a um ou mais dos seguintes objetivos:

- a) expor experiências e/ou resultados de práticas realizadas, no âmbito do eixo temático e da categoria escolhida, na instituição de origem;
- b) apresentar propostas de inovação para melhorias ou mudanças na realização de atividades no âmbito do eixo temático escolhido;
- c) compartilhar produção técnico-científica que combine a vida acadêmica e profissional dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação;
- d) compartilhar a produção técnico-científica produzida pelos servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação, em parceria com outros(as) servidores(as) da mesma carreira e também com docentes e/ou discentes.

4.2. Os trabalhos submetidos devem atender aos seguintes critérios:

- a) adequar-se ao tema proposto;
- b) apresentar clareza e pertinência do conteúdo em relação aos seus objetivos;
- c) atentar para a qualidade da redação e organização do texto, incluindo ortografia, gramática, sintaxe, coerência, coesão, objetividade e estrutura formal;
- d) ser estruturado na forma de resumo informativo, contendo: introdução, informando a contribuição do trabalho para a categoria escolhida; fundamentação; exposição dos principais objetivos; metodologia aplicada; análise e discussão dos resultados parciais ou finais; e conclusão. O Caderno de Resumos do ano anterior poderá ser consultado, caso necessário;
- e) apresentar de 03 (três) a 05 (cinco) palavras-chaves.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

4.3. Os resumos submetidos devem ter **no mínimo 200 e no máximo 400 palavras**.

4.4. Os metadados do(a) autor(a) e dos(as) coautores(as) das submissões deverão conter, obrigatoriamente: nome completo ou conforme utilizado no currículo *Lattes*; instituição a que está vinculado(a); cargo ou função ocupada; última titulação obtida ou em curso; e endereço eletrônico (*e-mail*) de contato.

### 5. AVALIAÇÃO DAS SUBMISSÕES

Os resumos informativos serão avaliados por, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão de avaliação do evento, utilizando o regime **avaliação cega pelos pares**.

### 6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. A Comissão Organizadora formará as sessões de comunicação oral por temas correlatos a partir dos resumos informativos aprovados.

6.2. A apresentação na modalidade comunicação oral deverá ser realizada em, **no máximo, 15 (quinze) minutos**, cronometrados pelo(a) moderador(a) da sessão.

6.3. Recomenda-se que a explanação seja acompanhada de uma apresentação multimídia, em *slides*.

6.4. Todos(as) os(as) autores(as) deverão apresentar-se no dia e local da apresentação com, **no mínimo, 30 (trinta) minutos** de antecedência em relação ao horário estipulado na programação do evento para o início das apresentações.

6.5. A exposição de pôster deve ser realizada com a presença de pelo menos um(a) dos(as) autores(as) do trabalho no dia, local e horário indicados na programação do evento.

6.6. A impressão do pôster é de responsabilidade dos(as) autores(as) e deverá adotar, obrigatoriamente, o modelo e a formatação disponível no *site* do evento <https://conferencias.ufrj.br/index.php/sintae/sintae2019>.

6.7. O pôster deverá ser entregue à Comissão Organizadora no dia e local indicados na programação do evento com, **no mínimo, 60 (sessenta) minutos** de antecedência em relação ao horário estipulado.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

### 7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Serão emitidos 2 tipos de certificados:

7.1.1. **Certificado de participação como ouvinte**, com carga horária de **20 (vinte horas)**, válido para capacitação (Lei nº 11.091/2005 - PPCTAE), para aqueles(as) que comparecerem a, no mínimo, 70% do evento, comprováveis mediante assinatura de lista de presença diária.

7.1.2. **Certificado de apresentação de trabalho**, de acordo com a participação, a modalidade e o tema apresentado.

7.2. Os certificados serão enviados **exclusivamente** por endereço eletrônico (*e-mail*) em, no máximo, **03 (três) semanas**, contadas a partir do último dia do evento. Para tanto, deve-se cadastrar uma conta de endereço eletrônico (*e-mail*) válida e ativa no ato de inscrição do evento.

7.3. Qualquer erro na emissão do certificado deverá ser reportado à Comissão Organizadora pelo endereço eletrônico [sintae@pr4.ufrj.br](mailto:sintae@pr4.ufrj.br).

### 8. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Todos os resumos informativos aprovados serão publicados na forma de *Caderno de Resumos*, entregue a cada participante no ato do credenciamento. Após o evento, todos os resumos informativos ficarão disponíveis nos Anais do Seminário no *site* do evento - <https://conferencias.ufrj.br/index.php/sintae/sintae2019>.

### 9. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição de participação como ouvinte	até 03/11/2019
Inscrição de participação com apresentação de trabalho	até 11/08/2019
Divulgação dos trabalhos aprovados e envio das cartas de aceite	26 a 30/08/2019
Disponibilização da programação completa	23/09/2019
Realização do Seminário	11 a 14/11/2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESSOAL**

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

10.2. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [sintae@pr4.ufrj.br](mailto:sintae@pr4.ufrj.br).

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2019.

Pró-Reitoria de Pessoal